



Camara Municipal de Vereadores de Butiá

RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 30 DE JULHO DE 1965

ATA Nº 128/65

AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE JULHO DE 1965, ÀS 23,30 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME VOTO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FUI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE O PROJETO DE LEI Nº 28, DO LEGISLATIVO SUA TERCEIRA E ÚLTIMA SESSÃO PLENÁRIA, O QUAL DISPÕE SÔBRE OS ARRUA-
MENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOUVE REGISTRO, POR TER SE ESGOTADO O TEMPO DESTINADO PARA A PRESENTE SESSÃO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE, QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 31 DE JULHO PRO-
XIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 29, DO EXECUTIVO, O QUAL AUTORIZA O PODER EXE-
CUTIVO ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS E REDUZIR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

SALA DAS SESSÕES, 30 DE JULHO DE 1965

Jose F. Leindecker

PRESIDENTE

Luiz G. Loureiro

SECRETÁRIO.-